



DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, Quarta-feira, 15 de Janeiro de 2020 - Edição 69

Sumário

| | |
|------------------------------|---|
| PODER EXECUTIVO | 1 |
| PORTARIAS | 1 |



DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, **Quarta-feira, 15 de Janeiro de 2020** - Edição **69**

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 024/2020

DISPÕE SOBRE A POSSE DOS CONSELHEIROS TUTELARES.

O PREFEITO MUNICIPAL DO CERRITO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 76, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e, de acordo com a Lei Municipal 991/2013, EMPOSSA os Conselheiros Tutelares e suplentes abaixo relacionados, para mandato 2020/2023, a contar desta data.

- DINA DE LIMA VIEIRA
- SANDRO RICARDO GARCIA VERGARA
- TAMIRES GOMES DA SILVA
- THIAGO AIRES GOULART
- ROSIELE PORTO TAVARES

Suplentes:

- 1º CELESTINO GARCIA DA SILVA
- 2º GEIZE DE SOUZA GUIDOTTI
- 3º LUANA CRIZEL GARCIA
- 4º JULIANO ISLABÃO FERREIRA
- 5º NORIS REGINA MARTINS DOS SANTOS

Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRITO, EM 10 DE JANEIRO DE 2020.

DOUGLAS RODRIGUES DA SILVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 025/2020

CONCEDE FÉRIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DO CERRITO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições Legais que lhe confere o artigo 76 Inciso VII da Lei Orgânica Municipal e com base no art. 28 da Lei Municipal 651/2009 e art. 101, **CONCEDE FÉRIAS** por 26 (vinte e seis) dias, ao servidor **CLAUDIO ROGÉRIO BENTO**, Professor Especialista em Supervisão Escolar, matrícula 481, referente saldo de férias restantes, suspensas pela



DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, **Quarta-feira, 15 de Janeiro de 2020** - Edição **69**

Portaria 015/2020, a contar de 10 de janeiro de 2020.

Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
CERRITO, EM 14 DE JANEIRO DE 2020.**

DOUGLAS RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 026/2020

CONCEDE FÉRIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DO CERRITO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições Legais que lhe confere o artigo 76 Inciso VII da Lei Orgânica Municipal e com base no art. 28 da Lei Municipal 651/2009 e art. 101, **CONCEDE FÉRIAS** por 30 dias, a servidora **NOELI PETER MARTINS**, Professora, matrícula 186, anteriormente adiadas pela Portaria 016/2020, a contar de 10 de janeiro de 2020.

Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
CERRITO, EM 14 DE JANEIRO DE 2020.**

DOUGLAS RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 027/2020

CONCEDE FÉRIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DO CERRITO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições Legais que lhe confere o artigo 76 Inciso VII da Lei Orgânica Municipal e de acordo com a Lei Municipal 991/2013, **CONCEDE FÉRIAS** por 30 dias, a Conselheira Tutelar **DINÁ DE LIMA VIEIRA**, matrícula 04, período 2017/2018, a contar de 13 de janeiro de 2020.

Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
CERRITO, EM 14 DE JANEIRO DE 2020**

DOUGLAS RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, **Quarta-feira, 15 de Janeiro de 2020** - Edição 69

PORTARIA Nº 028/2020

DESIGNA CONSELHEIRO TUTELAR SUBSTITUTO.

O PREFEITO MUNICIPAL DO CERRITO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições Legais que lhe confere o artigo 76 Inciso VII da Lei Orgânica Municipal e de acordo com a Lei Municipal 991/2013, **DESIGNA** CELESTINO GARCIA DA SILVA, 1º Suplente, como conselheiro Tutelar substituto, por 30 dias, em face o período de gozo de férias da Conselheira Tutelar Titular, Sra. **DINÁ DE LIMA VIEIRA**, a contar de 13 de janeiro de 2020.

Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRITO, EM 14 DE JANEIRO DE 2020.

DOUGLAS RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 029/2020

CANCELA AUXÍLIO DOENÇA DE SERVIDORAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DO CERRITO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições Legais que lhe confere o artigo 76 Inciso VII da Lei Orgânica Municipal e de acordo com a Lei Municipal 1343/2019, Artigo 44 e 45 e seus parágrafos, **CANCELA AUXÍLIO DOENÇA** da servidora **NEUSA MARIA DA COSTA BERNARDI**, Agente Administrativo Auxiliar, Matrícula 181 e da servidora **ADRIANA MARLISE HEPP TAVARES**, Servente, matrícula 688, **a contar desta data**, de acordo com a conclusão do laudo médico pericial de 13 de janeiro de 2020.

Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRITO, EM 14 DE JANEIRO DE 2020.

DOUGLAS RODRIGUES DA SILVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL